



CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (Id. 0492527), bem como o Despacho GABPRES (Id. 0493168), exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2022/000006618-00,

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de mais 03 (três) meses, a contar do final da última prorrogação, os termos da **Portaria n.º 11, de 05/01/2022**, que **designou** a servidora pública municipal cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **MÔNICA MAIA DOS SANTOS**, para atuar como **Oficiala de Justiça ad hoc na Comarca de Tabatinga/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos novel Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 781, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (0491788) e a Decisão GABPRES (Id. 0492576), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000004281-00,

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **MARCIO SANDRO MALLEZ PEZARIM (DG Brindes)**, CNPJ n.º 04.743.532/0001-70, referente à aquisição de **1 (um) colar do Mérito Judiciário Governador Eduardo Ribeiro e 5 (cinco) réplicas do mesmo colar**, para atendimento à demanda da Divisão de Cerimonial deste Poder, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 788, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0494577), exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000007044-00,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **VICTÓRIA FRANCISCA CAMPELO CAVALCANTE**, Diretora de Secretaria da Vara única de Atalaia do Norte/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2022**, sendo **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para custear **despesas de Materiais de Consumo (339030)** e **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, para **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente